



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para abertura das propostas apresentadas à **Concorrência Pública nº 205/2016, destinada à Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III**. Aos 24 dias de novembro de 2016, às 08:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada através da **Portaria nº 073/2016**, para na forma da lei, proceder à abertura das propostas apresentadas. Inicialmente, os presentes foram informados que, de acordo com a sessão de abertura dos documentos de habilitação, **estão credenciadas as seguintes Empresas: Vattaro** Construções Eireli – ME, **Bruvetec** Engenharia e Construções Ltda, **Sinercon** Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., **Novità** Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Empresas habilitadas:** Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda – EPP, AZ Construções Ltda., Planojet Construções Ltda., Bruvetec Engenharia e Construções Ltda., Vattaro Construções Eireli – ME e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. E todas **comprovaram condição de enquadramento de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014**. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, sendo que todas as folhas foram rubricadas pelos presentes. Após análise, registre-se a respectiva proposta de preços das referidas empresas: **Hoeft & Hoeft** Construções Civis Ltda – EPP – Valor R\$ 679.142,24 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **AZ Construções Ltda** – Valor R\$ 624.004,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatro reais e oitenta centavos), **Planojet** Construções Ltda – Valor R\$ 582.865,17 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), **Bruvetec** Engenharia e Construções Ltda - Valor R\$ 601.453,95 (seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), **Vattaro** Construções Eireli – ME - Valor R\$ 611.111,11 (seiscentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), **Sinercon** Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda - Valor R\$ 703.927,13 (setecentos e três mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos). Informamos que a empresa **Vattaro** Construções Eireli – ME arguiu que a empresa **Planojet** Construções Ltda, no BDI não consta o CPRB na composição e nas composições não apresentou o que corresponde as Leis Sociais; nos itens A2 e A3 da composição do BDI ultrapassam o limite máximo permitido. Arguiu que a empresa **Sinercon** Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda não apresentou na Carta Proposta os dados do responsável da empresa (sócio) assim como os dados bancários; não apresentou porcentagem dos itens em relação aos subitens e dos subitens em relação ao total; apresentou o CPRB na composição zerado. Arguiu que a empresa **Bruvetec** Engenharia e Construções Ltda apresentou no BDI a administração local conforme item 1.1 da composição e no item 1.2 o valor ultrapassa o limite permitido no edital. Arguiu que a empresa **Hoeft & Hoeft** Construções Civis Ltda – EPP nos itens 1.3.1 e 8.1.4 não possuem mão-de-obra na composição e na planilha e ainda no item 8.1.4 o mesmo está zerado. A empresa **Bruvetec** Engenharia e Construções Ltda não fez nenhuma arguição. Informamos que a sessão foi suspensa as 09:15 por 15 minutos para lavratura da presente Ata. Salienta-se que antes do julgamento das propostas, elas serão encaminhadas para análise técnica de profissional da Coordenação de Obras e Engenharia. Em seguida, os presentes foram informados de que serão comunicados oportunamente acerca do julgamento das propostas por intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado e/ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville (<https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Charlene Neitzel

Equipe de apoio: Tatiana Fabíola da Rocha

Equipe Técnica: Juliana Cristine Borges Jaques Cohen

Empresas Participantes:

Vattaro Construções Eireli – ME.

Bruvetec Engenharia e Construções Ltda.